



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1751/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

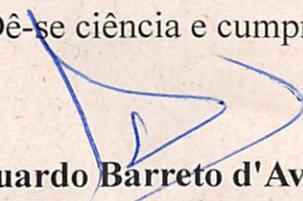
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 17, datado de 12/05/2017, da lavra da Promotora da Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/05 a 02/06/2017, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/05 a 02/06/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

